

PORTARIA Nº075 /2013

DISPOE SOBRE A NOMEÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 764/2013, Regula o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII, do Artigo 5º inciso II do parágrafo terceiro do artigo 37 e no parágrafo segundo do artigo 216 da Constituição Federal;

Decreto Legislativo nº 008/2013, Regulamenta a Lei Municipal nº 764/2013 no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado a Comissão de Implantação da Lei de Acesso a Informação do Poder Legislativo de Itiquira, a partir de 09 de maio de 2013, para planejar e coordenar a execução composta pelos seguintes membros:

ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO, Assessor Jurídico, matrícula funcional 13, inscrito no CPF nº 503.858.791-72.

GILSON BATISTA VIDOTTI, Secretário de Administração, matrícula funcional 22, inscrito no CPF nº 828.265.448-53.

MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, Coordenadora de Controle Interno, matrícula funcional 14, inscrita no CPF nº 486.584.801-00.

ROMILÉIA NATACIA RIBEIRO LOPES, Assessora da Secretaria de Administração, matrícula funcional 16, inscrita no CPF nº 008.231.261-37.

VANDERLEI DOMINGOS ALVES, Coordenador Contábil, matrícula funcional 23, inscrito no CPF nº 393.520.641-00.

Art. 2º - A implantação deverá respeitar a Lei Federal nº 12.527/2011, bem como o cronograma exigido pelo tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, descrito na Resolução nº 025/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua fixação e publicação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 09 de maio de 2013.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente